



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Resolução nº 16.274/2022**

RESOLUÇÃO Nº 16.274/2022

(22/09/2022)

Designa Juiz de Direito para exercer a jurisdição eleitoral na 9ª Zona Eleitoral (com sede no Município de Murici) até a diplomação das Eleições Gerais de 2022.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0009616-96.2022.6.02.8009, no qual foi deferido o pedido de afastamento da Juíza Eleitoral titular da 9ª Zona, Dra. Paula de Goes Brito Pontes, de suas funções eleitorais, até a diplomação dos candidatos eleitos nos pleitos deste ano;

CONSIDERANDO que seu substituto legal, Dr. Vinícius Augusto de Souza Araújo, é Juiz Eleitoral titular da 53ª Zona Eleitoral, com sede em Joaquim Gomes;

CONSIDERANDO que o Dr. José Braga Neto, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital, não está exercendo funções eleitorais,

**RESOLVE:**

Art. 1º *Ad referendum* do Pleno deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, designar o Dr. José Braga Neto, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital, para exercer a titularidade da 9ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Murici, até a diplomação dos candidatos eleitos nos pleitos deste ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente